

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 213, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ALINE SOUTO MAIOR FERREIRA**, matrícula 10/191.283-1, Assistente Social, com validade a partir de 01 de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS 07, código 107931, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 214, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **ANDRESA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 10/235.605-3, Assistente Social, com validade a partir de 01 de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS 07, código 107931, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA AS/SUBG “P” N.º 222, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 44067 - CREAS Jorge Gonçalves, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.002917/2026-71, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” N.º 222 DE 30 DE JUNHO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GESTOR SDP	1. Lilian Teixeira Ribeiro	11/240.724-5	Diretor IV
GESTOR SDP	2. Claudia da Conceição	10/240.782-3	Assistente Social

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/07/2026

000800.003947/2026-02: Fica concedida dispensa de ponto no período de 09/06/2026 a 12/06/2026 em favor do servidor Paulo Cesar Rodrigues Cabral, matrícula: 60/394.495-6, referente a participação no Curso de capacitação especializado na temática “Obras Públicas e Serviços de Engenharia”, na cidade de João Pessoa/PB.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS N.º 6797 DE 01 DE JULHO DE 2026

Estabelece Agenda Complementar de Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração 013/2022 do Centro Carioca de Especialidades celebrado com a Organização Social IGEDES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.061939/2026-44,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a agenda de reunião da Comissão de Avaliação prevista nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados na tabela, respeitando os critérios previstos no Termo Contratado.

Art. 3º No caso em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. A comissão não deverá aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Este Instrumento de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar a reunião da Comissão de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026
RODRIGO DE SOUSA PRADO

TABELA- TERMO DE COLABORAÇÃO

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
IGEDES	013/2022	CENTRO CARIOCA DE ESPECIALIDADES (CCE)	01/07/2022 a 30/06/2028	JULHO	-	JUL/AGO/SET
				10/09 a 15/09/2026	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 A 15/12/2026	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-27

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS “P” DE 01 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE

Nº 916 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 737 de 26/05/2026, publicada no D.O Rio de 27/05/2026, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.042548/2026-21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30.06.2026

000900.018611/2026-16 - AUTORIZO a prorrogação do item 03 da Ata de Registro de Preços nº 673/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90278/2025, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 19/08/2026 a 18/08/2027, tendo por beneficiária a empresa **ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA.**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/06/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/13590 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90026/2025, visando à prestação de serviços de obras de construção do Edifício Garagem no Hospital do Andaraí, situado à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí, Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I), como a seguir:

ITEM	EMPRESA	DESCONTO GLOBAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	11,12%	2.542.543,72

EXPEDIENTE DE 30/06/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23910 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90212/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,5270

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/06/2026

SMS-PRO-2023/30548 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90072/2026**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de consultórios odontológicos completos e mochos odontológicos para atender às demandas do Serviço da Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue: